



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (CES-ES)

Instância Colegiada de Controle Social do SUS – Lei Federal nº 8.142/1990

OFÍCIO CES-ES Nº 080/2026

Vitória - ES, 30 de junho de 2026.

Ao Senhor Antonio Carlos Nogueira do Nascimento
Conselheiro Estadual de Saúde
Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo – CES/ES

Assunto: Comunicação de afastamento preventivo da representação institucional do CES-ES em eventos externos.

Senhor Conselheiro,

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo (CES-ES), no exercício de suas atribuições regimentais de direção, representação institucional e preservação da integridade das atividades do Conselho, vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Senhoria o que segue.

Em decorrência dos fatos ocorridos durante a Conferência Municipal de Saúde de Viana/ES, realizada em 26 de junho de 2026, quando Vossa Senhoria representava oficialmente este Conselho Estadual de Saúde, a Mesa Diretora passou a receber manifestações, relatos e denúncias referentes ao conteúdo de pronunciamentos realizados em espaço público durante o evento, inclusive denúncia formal protocolizada junto à Presidência do CES-ES, requerendo a apuração de possível conduta incompatível com os princípios éticos que orientam o exercício da função de conselheiro de saúde.

Entre os dispositivos e fundamentos das denúncias recebidas, inclusive a Moção de Repúdio nº 02/2026 encaminhada ao CES-ES, sem que isso implique afirmar como verdade os fatos ainda sujeitos à apuração.

Considerando que tais manifestações demandam apuração cuidadosa, isenta e respeitosa, assegurando-se o devido processo, o contraditório e a ampla defesa;

Av. Marechal Mascarenhas, 2025, Bento Ferreira, Vitória
CEP.: 29.050-625 – Telefone: (27) 3636-8322 / 3345-8026



Autenticar em: portal.saude.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003600390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Considerando que compete à Mesa Diretora zelar pela credibilidade institucional do Conselho Estadual de Saúde, bem como pela adequada representação do colegiado perante os Conselhos Municipais de Saúde, gestores, trabalhadores, usuários e sociedade;

Considerando o princípio da precaução administrativa e da proteção da imagem institucional do CES-ES, evitando que novos fatos possam comprometer a atuação do Conselho enquanto perdurar a análise das ocorrências;

A Mesa Diretora comunica a Vossa Senhoria que, em caráter exclusivamente preventivo e até deliberação posterior do Plenário do CES-ES acerca da matéria, fica suspensa sua designação para representar institucionalmente o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo em conferências, seminários, congressos, oficinas, audiências públicas, reuniões ou quaisquer outros eventos externos realizados em nome deste Conselho.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria não participe, na condição de representante do CES-ES, da Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, prevista para o dia 1º de julho de 2026, bem como de quaisquer outros eventos em representação oficial deste Conselho, até que a apuração dos fatos seja concluída e a matéria seja submetida à apreciação e deliberação do Plenário, observando-se os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Esclarecemos que a presente medida possui natureza estritamente cautelar e administrativa, não constituindo julgamento antecipado de mérito, aplicação de penalidade ou conclusão acerca da veracidade das denúncias apresentadas, destinando-se exclusivamente à preservação da regularidade das representações institucionais do Conselho Estadual de Saúde durante o período de apuração.

A Mesa Diretora reafirma seu compromisso com a ética, a participação social, o respeito à diversidade, à acessibilidade, aos direitos humanos e aos princípios que norteiam o Sistema Único de Saúde, permanecendo à disposição para assegurar que todo o procedimento seja conduzido com imparcialidade, transparência e observância das garantias legais.

Atenciosamente,





MESA DIRETORA

Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo – CES/ES

Itamar Francisco Teixeira – Presidente

Maria Aparecida Alves Souza – 1ª Secretário(a)

Roziani Pereira

Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo

Maria Rita De Boni

Rogério Simões Griffó

Ariane Silva Carvalho

Antônia Genecy Teixeira de Oliveira

Av. Marechal Mascarenhas, 2025, Bento Ferreira, Vitória
CEP.: 29.050-625 – Telefone: (27) 3636-8322 / 3345-8026



Autenticar em: portal.saude.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003600390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.